



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



DECRETO LEGISLATIVO N.º 08/2025

APROVADO

Em 20 / 10 / 2025
Katia R. Livetti
Assinatura

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO PODER
LEGISLATIVO DE VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

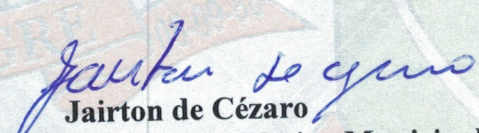
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

DECRETA:

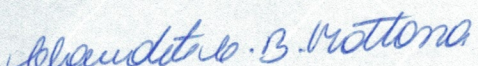
Art. 1º: Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre-RS, no dia 27 de outubro de 2025, segunda-feira, tendo em vista o feriado do dia do Servidor Público, terça-feira, na data de 28 de outubro de 2025.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA
ALEGRE-RS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**


Jairton de Cézar
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Registre-se e Publique-se.


Claudete Cecília Barbosa Mattana
1º Secretária